



DECRETO Nº 43/2025, de 26 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 127.493,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.8.244.14.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$18.000,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

18.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.8.244.14.2045-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

R\$10.000,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

09.001.4.451.32.2056-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$99.493,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

99.493,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.8.244.14.2045-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL

R\$5.000,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

08.001.8.244.14.2049-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

R\$13.000,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

13.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.8.244.14.2049-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

R\$10.000,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

09.001.15.451.19.1933-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$99.493,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

99.493,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Maio de 2025.

RONALDO MACHADO DA SILVA

*** ***,410-**

Prefeito Municipal

NELSON ALVES CHIUZA

*** ***,800-**

Tesoureiro

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 26/05/25 a 10/06/25
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Amo Bonalima O
Secretaria de Administração